



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

DECRETO Nº 044/2021 – 09 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC E DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e deveres legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Assaí,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC – os seguintes membros:

Coordenador Presidente: Michel Ângelo Bomtempo – Chefe do Poder Executivo Municipal

Diretor de Operações de Defesa Civil Municipal: Cláudio Roberto Prudêncio

Coordenadora Municipal de Defesa Civil Substituta I: Andressa Oliveira de Souza Borges

Conselho Municipal:

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços: Orlando Menegazzo Filho

Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Jorge Torquato Junior

Representante da Secretaria Municipal de Educação: Josiane Aparecida Santana Cheffer

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Bruno Alves

Representante da Secretaria Municipal de Finanças: Nilse Shinohata Menegazzo

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento: Paulo Hara

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Paulo Hara

Representante do Departamento de Engenharia Municipal: Flávio Vallini

Representante da Polícia Militar: 1º QOPM Antonio Thales Carassa de Souza

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 10/02/21, Edição nº 1910

Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

Representante do Corpo de Bombeiro: 3º Sargento Odelávio Casassola


Representante do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR: Valter Lúcio da Silva.

Representante da Igreja Evangélica: Pr. Adalton Deboit Tomaz.

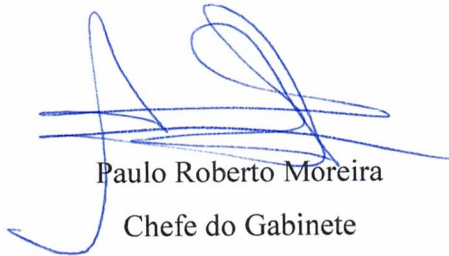
Representante da Igreja Católica: André Lajarin.

Art. 2º - O Presente Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos nove de fevereiro de 2021.



Michel Ângelo Bomtempo
Prefeito Municipal



Paulo Roberto Moreira
Chefe do Gabinete